



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 13 /2019

VEREADORES AUTORES:

Airton Marcelo Barth
Delmar Cezar Balzan
Edson Wilmsen
Gilmar Pontin
Ginésio João Pinheiro
Izolete Aparecida Walker
Paulo Cesar Lotherman
Sergio Ullrich
Valdomiro Brizola

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 159/2019
Data: 13/05/2019 - Horário: 17:56
Legislativo

SÚMULA: Requerem aprovação de **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a reportagem intitulada "Parlamentares querem 'estrada-parque' em área com bichos ameaçados no Iguazu", publicada no jornal a Folha de S. Paulo, de 29 de abril, de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 144 e 145, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, ouvido o Plenário dessa Casa, seja aprovada **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a reportagem intitulada "*Parlamentares querem 'estrada-parque' em área com bichos ameaçados no Iguazu*", publicada no jornal a Folha de S. Paulo, em data de 29 de abril de 2019, disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/04/parlamentares-querem-estrada-parque-em-area-com-bichos-ameacados-no-iguacu.shtml> e reproduzida no Jornal "O Trombeta", na edição nº 1436, de 03 de maio de 2019.

A reportagem em questão apequena a missão das casas legislativas e representa um claro acinte à memória dos pioneiros capanemenses, pessoas simples e trabalhadoras, que tanto lutaram pela Estrada do Colono. Como resposta a essa afronta, a Comissão da Cidade da Rodovia Ecológica, a Associação Comercial e Empresarial, o Rotary Club e as Igrejas Cristãs de Capanema apresentaram nota de repúdio expondo sua indignação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

Diante dos acontecimentos, os Vereadores não podem deixar de se manifestar em relação à afrontosa reportagem.

É necessário registrar que, ao contrário do alegado na reportagem, o trajeto por dentro do Parque Nacional do Iguaçu que ligava os municípios de Capanema a Serranópolis não possuía 100 km, mas sim 17,5 km. Inclusive, os projetos que hoje tramitam no Congresso Nacional propondo a criação da Estrada-Parque continuam apresentando um trajeto de 17,5 Km. Ou seja, ao errar até a extensão da estrada, a infeliz reportagem expõe sua real intenção: apenas confundir a opinião pública, na tentativa de marginalizar os moradores do sudoeste paranaense.

Ao contrário do contido na referida reportagem, o que de fato existe é um compromisso de todos os paranaenses com as lutas, história e cultura de nosso Estado. Dessa forma, a população dos municípios da região lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu objetivam a reabertura da Estrada do Colono em formato Estrada-Parque, de maneira a causar o mínimo impacto ambiental possível.

A importância dessa luta é tanta para Capanema, que a Lei Orgânica Municipal prevê no artigo 10, das disposições transitórias, que:

Art. 10. O Município de Capanema manterá permanente vigília e envidará todos os esforços no sentido de reabrir a histórica e tradicional estrada que o liga ao Município de Medianeira, em homenagem aos pioneiros e colonizadores e em respeito à servidão de passagem que foi o marco da integração social, econômica e cultural dos povos da região e em memória dos desbravadores do nosso sertão.

Ainda, em respeito ao valor histórico e cultural da Estrada do Colono para o Município de Capanema, temos a Lei Municipal nº 1677, de 18 de fevereiro de 2019, que *"Reconhece e confere ao Município de Capanema o Título de "Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada parque Caminho do Colono" e cria o Dia Municipal de Resistência pela Estrada Parque Caminho do Colono"*, e a Lei Municipal nº 1686, de 04 de abril de 2019, que *"Reconhece como relevante para a história e para a Cultura do Município de Capanema como "Estrada do Colono"*.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

Desta forma, os Vereadores que abaixo subscrevem, vêm manifestar seu **VEEMENTE REPÚDIO** à referida reportagem do jornal a Folha de S. Paulo, de 29 de abril de 2019, que foi reproduzida no Jornal "O Trombeta" na edição nº 1436, de 03 de maio de 2019, instando os colegas parlamentares a se posicionarem contrários à infeliz e inverídica publicação, que com suas distorcidas palavras objetiva confundir a opinião pública, pisoteando a história de nosso município e uma das maiores lutas de nossa região, que é a Estrada do Colono.

Capanema/PR, _____ de maio de 2019.

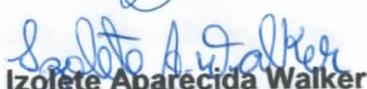

Airton Marcelo Barth

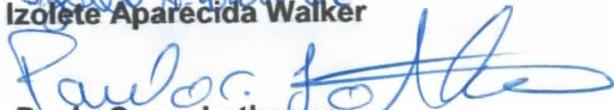

Delmar Cezar Balzan


Edson Wilmsen


Gilmar Pontin


Ginésio João Pinheiro


Izolete Aparecida Walker


Paulo Cesar Lotheman


Sergio Ullrich


Valdomiro Brizola